



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS DIGITAIS E SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Objeto trata-se:

- Serviço não continuado
- Serviço continua do SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO APENAS DOS ITENS OBRIGATÓRIOS DO ETP:

Com fulcro no § 2º do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe: “O ETP deve obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas.

Justifica-se pelos fatos expostos a seguir:

- a) a especificidades das aquisições/contratações, relativas aos materiais não provocam impactos significativos em relação às questões de sustentabilidade e meio ambiente;
- b) os requisitos necessários à aquisição/contratação são dispensáveis considerando que o critério da escolha da solução é objetivo;
- c) que as especificações dos objetos são comuns, usuais e de baixa complexidade.

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Secretaria Municipal de Educação, buscam, a partir da solicitação, a realização de uma adesão parcial às Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP N° 022/2024 e processo administrativo 022/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI ou abertura de processo licitatório contratação de pessoa jurídica para fornecimento e implantação de projetos e equipamentos digitais e softwares educacionais para atender aos alunos e professores das escolas municipais.

A introdução da tecnologia da Lousa Digital é crucial para melhorar o processo de ensino e aprendizagem de diversas maneiras. Primeiramente, ela aumenta o engajamento dos alunos, oferecendo recursos interativos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

que captam sua atenção de forma mais efetiva. Além disso, promove a participação ativa dos estudantes em sala de aula, permitindo interação direta com o conteúdo apresentado.

Outro benefício é a variedade de recursos didáticos disponíveis. A Lousa Digital possibilita o acesso a uma ampla gama de materiais educacionais, como vídeos, animações e jogos, que enriquecem o processo de ensino e facilitam diferentes abordagens pedagógicas. Além disso, com a conexão à internet, professores e alunos têm acesso a informações atualizadas e recursos online, ampliando as oportunidades de pesquisa e aprendizado.

A contratação da empresa também abrange a instalação e a capacitação dos usuários, o que é essencial para garantir uma implementação eficaz e o uso adequado dos equipamentos. A capacitação dos professores e funcionários é fundamental para integrar essas ferramentas ao currículo escolar e explorá-las ao máximo em benefício do processo educativo.

Diante do exposto, a aquisição das Lousas Digitais representa um investimento no futuro da educação do município, criando um ambiente de aprendizado mais dinâmico, interativo e eficaz nas instituições de ensino do município. Isso contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade da educação oferecida e para o desenvolvimento acadêmico dos alunos.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação estão claramente definidos nos instrumentos de planejamento do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, assim como na própria Ata de Registro de Preço. Esses documentos detalham todas as especificações técnicas e administrativas necessárias, garantindo transparência e conformidade no processo de aquisição.

3. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

A qualificação do Contratado está claramente definida nos instrumentos de planejamento do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, assim como na própria Ata de Registro de Preço. Esses documentos detalham todas as especificações técnicas e administrativas necessárias, garantindo transparência e conformidade no processo de aquisição.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Visando transformar o ambiente educacional das escolas municipais, promovendo uma maior integração entre tecnologia e ensino, alinhando-se às demandas da educação contemporânea. A solução consiste em implementar um ecossistema tecnológico que suporte práticas pedagógicas inovadoras, melhorando a qualidade do ensino e facilitando o acesso a recursos didáticos modernos.

Os componentes da solução incluem:

Equipamentos Digitais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Fornecimento de Chromebook, notebooks, e lousas digitais para equipar salas de aula e laboratórios escolares, garantindo infraestrutura tecnológica robusta e acessível.
- ✓ Infraestrutura de rede local e conectividade de internet de alta velocidade, permitindo o pleno funcionamento dos dispositivos e promovendo a inclusão digital.

Softwares Educacionais:

- ✓ Implantação de plataformas de gestão educacional e ferramentas pedagógicas digitais que oferecem conteúdos interativos, simuladores, jogos educativos e programas específicos para diferentes disciplinas.
- ✓ Licenciamento de softwares de produtividade e ensino à distância (EAD), possibilitando a continuidade do aprendizado em ambientes híbridos ou remotos.

Capacitação de Professores:

- ✓ Realização de treinamentos para professores e coordenadores pedagógicos no uso dos equipamentos e softwares, incentivando práticas pedagógicas baseadas em metodologias ativas.
- ✓ Suporte técnico e pedagógico contínuo para assegurar a integração eficaz da tecnologia ao planejamento escolar.

Integração e Personalização:

- ✓ Adequação das soluções às necessidades pedagógicas específicas do município, considerando os perfis de alunos e professores, bem como as demandas locais.
- ✓ Garantia de interoperabilidade entre os equipamentos e os softwares, promovendo uma experiência de uso intuitiva e integrada.

Monitoramento e Avaliação de Impacto:

- ✓ Implementação de indicadores para avaliar o impacto das tecnologias na melhoria do aprendizado e do engajamento dos alunos.
- ✓ Elaboração de relatórios periódicos sobre o uso dos recursos e seus resultados na prática pedagógica.

A solução visa criar um ambiente de aprendizado mais dinâmico e inclusivo, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo o desenvolvimento de competências digitais essenciais para o futuro dos estudantes e professores da rede municipal.

Nesse sentido, para atender às exigências específicas da Secretaria de Educação, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para atender à demanda de forma ágil e eficiente.

Quanto a elaboração de um processo licitatório, culminaria em um considerável lapso temporal, bem como, mobilização de pessoal para execução de todo tramite administrativo interno e externo, prejudicando o objetivo da aquisição que é a entrega do material para o início do ano letivo de 2025.

Também não há garantia do sucesso da "futura" licitação, seja em relação a escolha do fornecedor, seja em relação a qualidade do produto e ao preço, uma vez que os quantitativos da eventual licitação seria bem inferior ao quantitativo registrado na ATA de registro de preço, ocasião em que em tese o preço da ATA tende a ser menor.

Assim, entendemos que a abertura de uma licitação não seria a forma mais viável para o atendimento dos objetivos da contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com esta adesão, a Secretaria Municipal de Educação tem a oportunidade de adquirir equipamentos de qualidade, previamente avaliados e aprovados, garantindo maior eficiência no projeto de aprendizado escolar. Essa iniciativa permite não apenas superar os problemas das contratações tradicionais, mas também otimizar o processo de aquisição, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficiente e satisfatória.

Desta forma, entendemos que a adesão é a solução mais viável para a Prefeitura de Pitimbu.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo levou em consideração a quantidade de alunos matriculados em 05 unidades escolares da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024.

LOTE 01					
VENCEDOR: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA					
CNPJ: 12.832.271/0001-92					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2	Notebook 2 - Processador: 4 núcleos e 8 threads, 1.60Ghz, 6Mb cache - Memória: 8GB, 2666Mhz - Armazenamento: SSD 256GB - Tela: 14" - Placa gráfica: Mín. 2GB - Bateria: Integrada 45Wh - Saída HDMI, 2 USB - Windows 10 Pro, Office 365, Google Workspace (CEU) e respectiva licença.	Um	40	R\$ 6.700,00	R\$ 268.000,00
3	Chromebook (Prof./Inclusão): Processador: 2 núcleos, 1.50 GHz, 2Mb cache - Memória: 4GB, 1866 Mhz - Armazenamento: 32GB EMMC SSD - Tela: 12.2" FHD IPS TSP touchscreen, Pen - Bateria: 39Wh - Conectividade: 2x USB-C, 1 USB 3.0 - Chrome Education Upgrade (CEU)	Un	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
4	Chromebook (Aluno): Processador: Intel Celeron N4000, 1.10 GHz até 2.60GHz, 4 MB Smartcache - Memória: 4GB LPDDR4 - Armazenamento: 32GB eMMC - Tela: 11.6" HD LED TFT - Conectividade: 2 USB-C, 2 USB 3.1 - Chrome OS	Un	50	R\$ 2.250,00	R\$ 112.500,00
6	Servidor de Conteúdos: Processador: Intel Core I3-4130, 3.4 GHz / 3MB Cache - Memória: 16 GB - Armazenamento: 1TB SSD SATA - Funções: Repositório de conteúdos, LMS (Moodle 3.0), entre outros - Garantia mínima: 36 meses	Un	5	R\$ 4.350,00	R\$ 21.750,00
7	Access Point: Padrão: 802.11n e 802.11ac - Velocidade: 1.300Mbps - Aplicação: Interna; Indoor - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Antenas: 3 omnidirecionais - Suporte a 256 dispositivos - Compatível com controladora ARUBA AIRWAVE	Un	5	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
8	Nobreak: Interativo 600VA com notificação online - Estabilizador interno, autoteste - Inversor sincronizado, forma de onda senoidal - Bivolt	Un	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
11	Estação de carga e armazenamento: Os gabinetes para armazenamento, transporte e recarga deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta. Dimensionamento: Possuir capacidade para armazenamento de no mínimo 40 (quarenta) Chromebook Educacionais de até 14,6", posicionados em compartimentos/baixas verticais com dimensões mínimas: 220 x 294 x 25mm (A x P x L). Possuir dimensão externa máxima preservando a mobilidade do equipamento de 700 mm de profundidade. Estrutura: O gabinete deve possuir todas as superfícies externas e internas fabricadas em material resistente (exceto madeira ou assemelhados), metálico ou não metálico, preferencialmente aço carbono com espessura mínima 0.9mm, devendo ser resistente a impactos, com estrutura tipo chassi em aço com baixo teor de carbono; Possuir bandejas internas com reforços longitudinais, de material leve que ofereçam durabilidade e resistência a riscos e/ou corrosões e fogo; Possuir compartimento adequado para acomodar e fixar as fontes de	Un	5	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alimentação; Partes metálicas deverão possuir revestimento com pintura eletrostática epóxi que protege de oxidação, riscos, corrosão e fungos; Possuir superfície superior com revestimento antiderrapante e antiestático, para acomodação dos dispositivos e acessórios. Acesso Deverá possuir mínimo duas portas, sendo uma frontal para acesso exclusivo aos dispositivos e uma traseira para acesso exclusivo as régua de tomadas, fabricadas no mesmo material das superfícies externas, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo, contendo orifícios para circulação de ar, e sistema de fechadura com travamento em no mínimo dois pontos de fixação, contendo no mínimo um par de chaves por fechadura; O Gabinete não deve permitir acesso entre os compartimentos frontais e traseiros, senão através de suas respectivas portas, ou seja, impossibilidade de acesso ao compartimento das fontes através do compartimento frontal. E não seja possível acessar o compartimento dos devices através da porta traseira. Mobilidade Permitir a movimentação com facilidade, possuir 04 (quatro) rodízios com no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com acabamento emborrachado, gerando o menor ruído possível, sendo no mínimo 02 com sistema de travamento. Deverá possuir, no mínimo um puxador lateral, disposto de maneira oposta, para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os vários ambientes; Deverá possuir peso máximo de 45 Kg vazio, para facilitar o manuseio e deslocamento do gabinete; Sistema de recarga: Deverá possuir um circuito eletrônico de controle de carga, que garanta o gerenciamento de recarga dos dispositivos e a segurança da rede elétrica local, através de módulo eletrônico com microprocessador e programação por software, no mínimo com 2 estágios de alimentação, para realizar o gerenciamento de carga e a distribuição dinâmica e contínua de corrente elétrica aos dispositivos educacionais armazenados. O módulo de recarga deverá possuir também os recursos mínimos de: reinício automático em caso de queda de energia, sem necessidade de intervenção externa, limitação de corrente máxima em 10A para conexão a tomadas comuns; possuir sistema eletrônico de carga com módulo central independente pré-programado para gerenciar a distribuição de corrente elétrica para os dispositivos; O módulo deve possuir indicador de nível de carga total dos devices. Deve possuir timer para seleção de desligamento automático pré-programado em 1, 2 ou 3 horas a partir de seu acionamento. O módulo de controlar o acionamento dos ventiladores de modo a quando a carga das baterias dos devices estiverem carregados, os ventiladores sejam desligados, assim como também após o acionamento de desligamento através do timer. Para aumentar a vida útil dos ventiladores. O módulo deve possuir instalação independente das régua de tomadas, para permitir sua remoção e substituição em poucos minutos, caso necessário, eliminando a necessidade de envio do equipamento completo para manutenção; Deverá possuir sistema de proteção elétrica integrada ao gabinete, contra sobrecarga na rede de alimentação, fuga de corrente e choques elétricos, composto por disjuntor rápido mínimo de 10A e IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30mA; Possuir mínimo de 40 (quarenta) tomadas internas de acordo com o padrão NBR 14136; Possibilitar que todas as tomadas possam ser plugadas ao mesmo tempo independentemente do tipo de plug; Possuir régua superior (fora do rack) com no mínimo três tomadas tipo 2P+T, padrão NBR 14136 para uso geral com fornecimento de energia contínua; Alimentação elétrica: Possui conexão elétrica feita através de um único cabo de alimentação com no mínimo 3m de comprimento removível, plugue do tipo 2P+T conforme NBR14136, em uma única tomada comum na parede. Não deve requerer instalação de tomada especial e nem modificação na infraestrutura elétrica para seu funcionamento. Deve possuir porta cabos externo para acondicionamento do cabo de alimentação. Operar com tensão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>de alimentação de 110v ~ 240v com chaveamento automático (bivolt automático); frequência: 50- 60 Hz - (I): 10 A; Sistema de resfriamento: Deverá possuir aberturas nas portas do equipamento, para permitir a troca de ar com o ambiente externo, propiciando ventilação natural aos equipamentos; Adicionalmente deverá possuir um sistema de ventilação e exaustão forçadas, composto por dois ventiladores/exaustores instalados nas laterais opostas do equipamento, garantindo condições ideais de resfriamento dos tablets/chromebooks; Acondicionamento A Plataforma e seus acessórios deverão estar devidamente acondicionados em embalagens e calços de proteção apropriados. Ser acondicionado, individualmente, em caixa que deverá ser resistente ao transporte e acondicionamento do item, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos objetos em perfeito estado. Garantia: O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 (Trinta e Seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada.</p>				
13	<p>Lousa Digital Interativa Multimídia LCD: Área ativa: 1434 mm x 808 mm; Cor: Preto; Resolução da Função Touch: 32768 (W) * 32768 (D); Resolução da Imagem: 1920 x 1080; Tempo de Resposta da Função Touch: 3 a 10 ms; Velocidade do cursor: 450 fps; tamanho mínimo objeto para detecção do toque: 5mm; Multi Touch: 10 toques simultâneos; Conexão entre a Moldura touch e o PC: USB. Tolerância de luminosidade de ambiente: 150,000lux; Plug and Play: Sim; Vida Útil: Ilimitada; Software com ferramentas Interativas: Sim (Ferramentas: Canetas / Marca Textos / Borracha / Linhas / Salvar Tela); Compatibilidade Sistema operacional: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Cromhe OS, Mac*, Linux* (Single Touch). Mini PC configuração mínima: Processador Intel i5, 8g Ram, SSD 120G, Windows 10 pro usb; Bivolt: 127v~240v; Canetas x 1; Manual de Instruções em português, Pen Drive com Software e Driver. Superfície: Vidro temperado nível 7 de Mhos; Módulo PC – Tipo: Módulo PC destacável; Processador: Intel Huron River Sandy Bridge i5; Placa de Vídeo Gráficos: Integrated; Placa de som: Integrated High Definition AudioStereo; Placa de Rede: Integrated 10/100/1000M Adaption; Memória: 8G DDRIII; Disco Rígido: 500G SATA (up to 1T); Interface WIFI: 802.11b/g/n (2.4GHZ); USB (A): 6; Microfone entrada: 1; Saída para fone de ouvido: 1; Porta LAN (RJ45): 1; Saída VGA: 1; Entrada de vídeo composto: 1; Saída de vídeo composto: 1; Entrada Vídeo Componente (Y / Pb / Pr): 1; Entrada VGA (15 pinos D-Sub): 2; Entrada PC-Audio: 2; Conexão HDMI: 2; Saída de Áudio Digital: 1; Saída de Áudio: 1; USB (A) Em: 1; USB (B) Toque Em: 1; Potência do áudio: 10W2; Alimentação de entrada: 100V-240V AC 50/60HZ; Consumo total de energia: < 220W(typ); Consumo em Standby: < 0.5W; Temperatura de Operação: 5°C-35°C; Umidade da operação: 35% - 75% RH; Temperatura de armazenamento: -20°C-60°C; Umidade de armazenamento: 10% - 70% RH; Dimensões: 17131035115(mm); Dimensões (com embalagem): 18601200260 (mm); VESA: 600*400 (mm); Peso Líquido: 71kg; Peso bruto: 83kg; Prazo de garantia: 36 meses a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios, o licitante deverá entregar uma declaração desta garantia na entrega da proposta.</p>	Un	10	R\$ 28.000,00	R\$ 280.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	Software Educacional Interativo: 800 Licenças de uso de softwares educacionais (diversos componentes curriculares) inclusa plataforma de ensino da educação básica a serem instalados em 2.000 conjuntos de tecnologia e/ou microcomputadores para uso de equipamentos de Lousa Interativa. Incluso Manutenção, customização e atualização dos Softwares Educacionais; Capacitações de docentes (PROFESSORES) em Informática Básica das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização dos Softwares Educacionais das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização da Lousa Interativa das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma. O licitante deverá apresentar atestado e/ou declaração que os softwares educacionais funcionam nas lousas e MiniPC ofertados, declaração esta fornecida pelo fabricante dos equipamentos. Serem compatíveis com as Lousas interativas e/ou Software de Gerenciamento da lousa interativa, customizado ou compatível com os Softwares Educacionais, apresentar atestado e/ou declaração, inclusive os modelos que estão no software;	Licença de Uso	8.000	R\$ 43,00	R\$ 344.000,00
15	Acompanhamento, Supervisão e Consultoria	Mês	252	R\$1.200,00	R\$ 302.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 1.405.900,00

LOTE 02

VENCEDOR: ZOT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 46.361.340/0001-49

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Almofadão Gota Corino Acqua: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Acqua; Altura: 0,45m	Un	5	R\$ 430,60	R\$ 2.153,00
2	Almofadão Gota Corino Amarelo: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Amarelo; Altura: 0,45m	Un	5	R\$ 430,60	R\$ 2.153,00
3	Almofadão Gota Corino Azul Royal: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Azul Royal; Altura: 0,45m	Un	5	R\$ 430,60	R\$ 2.153,00
4	Almofadão Gota Corino Laranja: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Laranja; Altura: 0,45m	Un	5	R\$ 430,60	R\$ 2.153,00
5	Almofadão Gota Corino Vermelho: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Vermelho; Altura: 0,45m	Un	5	R\$ 430,60	R\$ 2.153,00
6	Armário 2 Portas 120 x 60 x 74 cm Branco com Prateleira: Armário com 2 portas e prateleira interna; Dimensões: 120 x 60 x 74 cm; Cor: Branco	Un	5	R\$ 1.872,19	R\$ 9.360,95
7	Armário Gaveta 120 x 60 x 72 cm, Branco: Armário com gaveta; Dimensões: 120 x 60 x 72 cm; Cor: Branco	Un	5	R\$ 1.965,80	R\$ 9.829,00
8	Artes para Pannel: Material para decoração de pannel educativo	Un	100	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00
9	Banco Booth Tecido Multi 51: anco estofado; Tecido: Multi 51	Un	5	R\$ 2.901,89	R\$ 14.509,45
10	Cadeira Summer Tamanho 7 Azul: Cadeira tamanho 7; Cor: Azul	Un	38	R\$ 402,59	R\$ 15.298,42
11	Cadeira Summer Tamanho 7 Verde Pistache: Cadeira tamanho 7; Cor: Verde Pistache	Un	33	R\$ 402,59	R\$ 13.285,47
12	Cadeira Summer Tamanho 7 Vermelha: Cadeira tamanho 7; Cor: Vermelha	Un	33	R\$ 402,59	R\$ 13.285,47
13	Estante Madeira Maker: Estante de madeira	Un	4	R\$ 3.650,77	R\$ 14.603,08
14	Mesa Convivência Diam. 110cm Alt. 74cm Tampo Branco/BCO, Est. Cinza: Mesa de convivência; Diâmetro: 110 cm; Altura: 74 cm; Tampo: Branco; Estrutura: Cinza	Un	4	R\$ 1.404,15	R\$ 5.616,60
15	Mesa Flex Triangular Alt. 74cm Tampo Branco/Branco, Est. Cinza: Mesa triangular; Altura: 74 cm; Tampo: Branco; Estrutura: Cinza	Un	60	R\$ 561,66	R\$ 33.699,60
16	CD Mesa Note Branca: Mesa para uso do professor; Cor: Branca	Un	6	R\$ 1.029,71	R\$ 6.178,26
17	Mesa Professor Redonda, Tampo Branco/BCO, Est. Cinza: Mesa para professor; Formato redondo; Tampo: Branco; Estrutura: Cinza	Un	5	R\$ 1.497,75	R\$ 7.488,75
19	Puff Arco Corino Amarelo com Rodizio Altura 45 cm: Puff em	Un	5	R\$ 421,24	R\$ 2.106,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	formato de arco; Corino; Cor: Amarelo; Altura: 45 cm; com rodízios				
20	Puff Arco Corino Vermelho com Rodízio Altura 45 cm: Puff em formato de arco; Corino; Cor: Vermelho; Altura: 45 cm; Com rodízios	Un	5	R\$ 421,24	R\$ 2.106,20
21	Puff Desenho Google, Corino, com Rodízio, Alt. 45 cm: Puff com desenho do Google; Corino; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5	R\$ 2.621,97	R\$ 13.109,85
22	Puff Quadrado Corino Acqua com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Acqua; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5	R\$ 280,83	R\$ 1.404,15
23	Puff Quadrado Corino Amarelo com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Amarelo; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5	R\$ 280,83	R\$ 1.404,15
24	Puff Quadrado Corino Azul Royal com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Azul Royal; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5	R\$ 280,83	R\$ 1.404,15
25	Puff Quadrado Corino Laranja com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Laranja; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5	R\$ 280,83	R\$ 1.404,15
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 184.348,90	
VALOR TOTAL DO LOTE 1 E 2				R\$ 1.590.248,90	

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

VALOR TOTAL ESTIMADO É DE **R\$ 1.590.248,90 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, CONTUDO, **SERÃO REALIZADOS PESQUISAS DE MERCADO PARA VERIFICAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Neste caso, o parcelamento do objeto se dará em itens de contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação para o fornecimento e implantação de projetos e equipamentos digitais, bem como de softwares educacionais, alinha-se diretamente com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação. Este planejamento prevê a modernização do ensino e a inclusão digital como elementos fundamentais para a melhoria da qualidade educacional, visando atender tanto os alunos quanto os professores das escolas municipais.

No âmbito do Plano Municipal de Educação (PME), destaca-se a meta de promover a integração das tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem, ampliando o acesso a ferramentas que favoreçam o desenvolvimento de habilidades necessárias para o século XXI, como pensamento crítico, criatividade, colaboração e letramento digital.

Além disso, o investimento em infraestrutura tecnológica para as escolas está previsto no orçamento público e encontra respaldo nas diretrizes nacionais de educação, que incentivam a transformação digital do ensino. A aquisição planejada visa, portanto, atender a objetivos específicos, como:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Melhoria no desempenho escolar: A utilização de softwares educacionais interativos e equipamentos modernos propicia maior engajamento dos estudantes e facilita o trabalho pedagógico dos professores.

Capacitação docente: A implantação inclui a oferta de formações para que os educadores estejam preparados para explorar os recursos tecnológicos de maneira eficaz.

Inclusão digital: Assegurar que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a tecnologias que favoreçam a equidade educacional.

Monitoramento e avaliação: Através dos softwares, será possível acompanhar o progresso individual e coletivo dos alunos, permitindo ajustes pedagógicos baseados em dados concretos.

Assim, a contratação destes serviços e equipamentos é um passo essencial para a consolidação de um sistema educacional mais inclusivo, inovador e alinhado às demandas contemporâneas, atendendo às metas do PME e ao compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da educação pública.

O plano de contratação anual está em fase de construção, no entanto, o objeto está previsto do orçamento anual e no PPA, conforme abaixo:

02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02250.12.122.2047.1311 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC DA EDUCAÇÃO
02250.12.361.2046.1158 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP.P/EDUCAÇÃO BÁSICA-MDE
02250.12.361.2046.1301 - AQUIS. DE MOVEIS EQUIP. P/ EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB
02250.12.361.2046.2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE
02250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE
02250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02250.12.365.2046.1160 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP.P/CRECHES MUNICIPAIS
02250.12.365.2046.2457 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.INFANTIL E CRECHES - FUNDEB
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

Os objetivos da contratação são:

Modernização do Ensino: Proporcionar uma aprendizagem mais interativa e dinâmica por meio de ferramentas tecnológicas que favorecem a assimilação de conteúdo.

Inclusão Digital: Reduzir a desigualdade no acesso às tecnologias, garantindo que alunos e professores tenham as mesmas oportunidades de utilizar recursos modernos.

Aprimoramento Pedagógico: Facilitar o trabalho dos professores por meio de softwares educacionais que auxiliem no planejamento de aulas e avaliação do desempenho dos alunos.

Melhoria nos Indicadores Educacionais: Incrementar a qualidade do ensino e, conseqüentemente, os índices de desempenho escolar, como IDEB e taxas de aprovação.

Desenvolvimento de Competências Tecnológicas: Preparar os alunos para o mercado de trabalho e o mundo digital, incentivando o pensamento crítico e a resolução de problemas com o uso de tecnologia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suporte ao Ensino Híbrido: Garantir recursos que possam ser utilizados tanto no modelo presencial quanto no remoto, ampliando a flexibilidade e a continuidade do ensino em situações adversas.

Valorização da Educação Pública: Tornar as escolas municipais mais atrativas e competitivas, fortalecendo o vínculo entre comunidade escolar e gestão pública.

Eficiência e Sustentabilidade: Promover o uso de tecnologias que otimizem recursos e favoreçam práticas pedagógicas inovadoras com menor impacto ambiental.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Esse tipo de contratação não gera impactos ambientais relevantes.

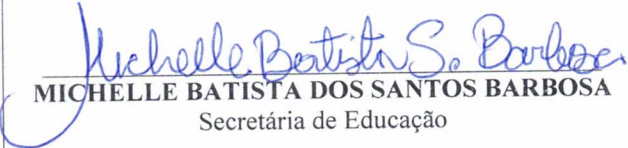
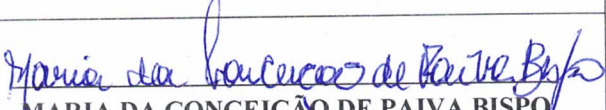
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 19 de setembro de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA Secretária de Educação	 MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA BISPO Chefe de Seção de Supervisão Escolar Equipe de Apoio:  MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS PROFESSOR